

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 10/2021

1. Evento

Contratação direta, com a pessoa física, Professor Inácio Magalhães Filho (CPF: 309.857.061-04), para ministrar o **Curso “Legislação de Pessoal Avançada: A Lei nº 8.112/1990 Aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizada com a Emenda Constitucional N.o 103/2019”**, que ocorrerá de 24 a 28 de maio de 2021, na plataforma google meet ou zoom, viabilizada pela contratante.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6. Consta no Plano de Capacitação 2021 e LNT 2021.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação do Professor Inácio Magalhães Filho (PESSOA FÍSICA - CPF: 309.857.061-04), para a realização do **Curso “Legislação de Pessoal Avançada: A Lei nº 8.112/1990 Aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizada com a Emenda Constitucional n.o 103/2019”**, nos dias 24 a 28 de maio de 2021, para a participação de até quarenta servidores das unidades administrativas do TRT6 que necessitam se atualizar na referida matéria.

O curso ocorrerá das 8h às 12h, carga horária de 20 horas, na plataforma google meet ou zoom, viabilizada pela contratante.

O instrutor **Inácio Magalhães Filho** é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e atual Vice-Presidente da Corte. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Ainda, exerceu mandato de Presidente e Corregedor do mesmo Tribunal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, legislação constitucional aplicada a servidores públicos, gestão de folha de pagamento, auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

O treinamento pretende instrumentalizar os participantes no sentido de orientar e de transmitir conhecimentos teóricos e práticos, conforme legislação e julgados atuais, abordando questões relativas à Legislação de Pessoal e à Gestão de pessoas, bem como as atualizações previdenciárias consagradas pela Emenda Constitucional n.o 103/2019.

5. Clientes do projeto

Quarenta servidores de diversas unidades da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **Curso “Legislação de Pessoal Avançada: A Lei nº 8.112/1990 Aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizada com a Emenda Constitucional n.o 103/2019”**, será ministrado por um especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas.

Esse curso trará aos servidores que trabalham com expedientes sobre legislação de pessoal e temas afins, conhecimentos da legislação e julgados atuais, abordando questões relativas a legislação de pessoal e à gestão de pessoas.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 22.000,00, turma fechada (Curso in company)
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO:	Curso "Legislação de Pessoal Avançada: A Lei nº 8.112/1990 Aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizada com a Emenda Constitucional n.º 103/2019"
No. de participantes:	40 servidores de diversas áreas administrativas do TRT6
Data do Evento:	24 a 28 de maio de 2021
Carga horária	20 h-a
Instrutor:	Inácio Magalhães Filho
Contratado:	Pessoa Física, Inácio Magalhães Filho CPF: 309.857.061-04 RG: 729.164 SSP/DF PIS/PASEP: 1.210.992.676-9
	Endereço: SQN 209, Bloco A, Apto. 501 – Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70.854-010 e-mail: professorinaciomf@gmail.com Contato: (61) 9.8118.9778 Ester Lins (Assessora)
	Dados Bancários: Banco do Brasil n.º 001 Agência: 4885-2 Conta Corrente: 301214-X
Anexos:	- Proposta do professor, contendo todos os detalhes de valores adotados e currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Cópias de documentos PF; - Notas fiscais/empenhos; - Outros.

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Maior 2021

Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 22.000,00
TOTAL (R\$)	22.000,00

8.1 Justificativa de Preço

O Professor Inácio Magalhães Filho é a pessoa física responsável pelo treinamento em questão, portador do CPF: 309.857.061-04.

O profissional detém um currículo robusto e atualizado no assunto legislação de pessoal e temas correlacionados, assim como em julgados e jurisprudências, atualizado com a Emenda Constitucional n.o 103/2019. Possui uma vasta experiência na área de legislação de pessoal, atuando como professor e ocupando cargos de alta complexidade.

O valor do curso para a capacitação de até 40 pessoas, com a carga horária de 20 horas/aula, será de R\$ 22.000,00. Seguem abaixo descrições das notas fiscais/empenho acostadas:

NE 2020NE000014 – TCE/Governo Estado do Mato Grosso do Sul – R\$ 22.000,00 (16h);

NE 2020NE000770 – TJ/Governo Estado do Mato Grosso do Sul – R\$ 20.000,00 (16h);

NE 2020NE000770 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – R\$ 20.000,00 (14h)

Conforme acima demonstrado, identificamos que o valor solicitado para a realização do curso em questão, neste TRT6, pelo professor Inácio Magalhães, encontra-se dentro do valor de mercado cobrado para outras empresas.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	22.000,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br simone.bomfim@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	mario.assis@trt6.jus.br bruna.lubambo@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha do professor Inácio Magalhães Filho se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser um profissional que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores das unidades da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização do/a instrutor/a, conforme currículo apresentado.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 26/04/2021

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 26/04/2021

Verônica Tavares Cavalcanti
Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 26/04/2021

Valdir José Silva de Carvalho
Desembargador Diretor da EJ-TRT6